

Cambé, aos 14 de setembro de 2.023.

EXMO.SR.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	1516/23
Recebido em:	19/09/23 às 10:40
Protocolista	

Mensagem de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/2023, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a doação de imóveis de titularidade do Município, abrangidos pelo Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, Habitar Brasil, localizados nos lotes resultantes do parcelamento dos lotes 4-G da Vila Josiane e 89-C da Gleba Cambé e dá outras providências.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

EMENTA: Dispõe sobre a doação de imóveis de titularidade do Município, abrangidos pelo Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, Habitar Brasil, localizados nos lotes resultantes do parcelamento dos lotes 4-G da Vila Josiane e 89-C da Gleba Cambé e dá outras providências.

Os anexos I e II do Projeto de Lei nº 38/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I				
Matricula	Lote	Area m²	Valor m²	Valor total
25.179	89C1	244,01	R\$ 6,15	R\$ 1.500,66
25.180	89C2	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.181	89C3	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.182	89C4	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.183	89C5	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.184	89C6	286,81	R\$ 6,15	R\$ 1.763,88
25.185	89C7	275,88	R\$ 6,15	R\$ 1.696,66
25.186	89C8	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.187	89C9	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.188	89C10	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.189	89C11	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.190	89C12	253,76	R\$ 6,15	R\$ 1.560,62
25.191	89C13	246,67	R\$ 6,15	R\$ 1.517,02
25.192	89C14	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.193	89C15	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.194	89C16	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.195	89c17	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.196	89C18	286,69	R\$ 6,15	R\$ 1.763,14
25.197	89C19	272,68	R\$ 6,15	R\$ 1.676,98
25.198	89C20	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.199	89C21	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.200	89C22	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.201	89C23	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
25.202	89C24	259,5	R\$ 6,15	R\$ 1.595,93

25.203	89C25	268,15	R\$	6,15	R\$	1.649,12
25.204	89C26	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.205	89C27	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.206	89C28	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.207	89C29	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.208	89C30	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.209	89C31	342,29	R\$	6,15	R\$	2.105,08
25.210	89C32	342,26	R\$	6,15	R\$	2.104,90
25.211	89C33	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.212	89C34	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.213	89C35	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.214	89C36	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.215	89C37	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.216	89C38	269,62	R\$	6,15	R\$	1.658,16
					R\$	61.489,67

ANEXO II					
Matricula	Lote	Area m ²	Valor m ²	Valor total	
25.227	4H1	277,54	R\$ 6,15	R\$	1.706,87
25.228	4H2	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.229	4H3	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.230	4H4	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.231	4H5	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.232	4H6	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.233	4H7	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.234	4H8	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.235	4H9	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.236	4H10	232,25	R\$ 6,15	R\$	1.428,33
25.237	4J1	235,85	R\$ 6,15	R\$	1.450,48
25.238	4J2	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.239	4J3	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.240	4J4	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.241	4J5	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.242	4J6	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.243	4J7	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.244	4J8	180	R\$ 6,15	R\$	1.107,00
25.245	4J9	232,29	R\$ 6,15	R\$	1.428,58
25.246	4J10	232,26	R\$ 6,15	R\$	1.428,40
25.247	4J11	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.248	4J12	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.249	4J13	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.250	4J14	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.251	4J15	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.252	4J16	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.253	4J17	200	R\$ 6,15	R\$	1.230,00
25.254	4J18	244,55	R\$ 6,15	R\$	1.503,98
				R\$	35.145,64

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 14 de setembro de 2.023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, aos 14 de setembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/2023, em tramitação nessa Colenda Casa de Leis, a finalidade de modificar algumas matrículas descritas nos Anexos I e II, em decorrência de erro de digitação, conforme abaixo especificado:

ANTES

ANEXO I

...

25.207	89C28	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.207	89C29	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75

...

ANEXO II

25.227	4H1	277	R\$	6,15	R\$	1.703,55
--------	-----	-----	-----	------	-----	----------

...

25.236	4H10	200	R\$	6,15	R\$	1.230,00
--------	------	-----	-----	------	-----	----------

...

					R\$	34.943,99
--	--	--	--	--	-----	-----------

...

ATUAL (COM A EMENDA)

ANEXO I

...

25.206	89C28	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75
25.207	89C29	265	R\$	6,15	R\$	1.629,75

...

ANEXO II

25.227	4H1	277,54	R\$	6,15	R\$	1.706,87
25.236	4H10	232,25	R\$	6,15	R\$	1.428,33
					R\$	35.145,64

Desta forma, encaminhamos a presente Emenda Modificativa para a qual solicitamos a devida apreciação dos nobres Vereadores.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 19/09/2023 08:46:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/687f618e-7bc7-4415-9baa-2f89de95599d>

